

Baixo DEFERIDO o pedido de poda de 02 árvores.
SAC Nº 1202442 ANTONIA PEREIRA RABAÇA Rua São Sebastião,481 Santo Amaro
DEFERIDO o pedido de poda de 01 árvore.
SAC Nº 1214972 Rua Moraes de Barros ,082 Campo Belo
DEFERIDO o pedido de poda de 03 árvores.
SAC Nº 1187620 ADAILTON VAZ MORON R. Otávio Tarquínio de Souza, 1034 Campo Belo DEFERIDO o pedido de poda de 02 árvores.

AR-São Malheus

Administrador: **FRANCO TORRESI**

R.Fco.de Melo Palheira,614 - PABX:6731-5919 - Pq.Boa Esperança

E-MAIL: admregms@soc.prodiam.sp.gov.br

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

I - Nos termos da competência a mim delegada através da portaria nº 004/SIS-GAB/02, e a vista dos elementos constantes do presente AUTORIZO em conformidade com o art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, com redação da Lei Federal nº 8.883 de 08/06/94, a contratação direta por dispensa de licitação, das empresas abaixo relacionadas:

2002-0.024.622-0 - LUCACI ACES. E EQUIPAMENTOS LTDA. objetivando a Restauração de cruzeta de máquina Caterpillar, ao preço total de R\$ 1.160,00, conforme orçamento de fls. 04 AUTORIZO outrossim, a emissão da N.E. que valerá como contrato onerando a dotação 12.45.15.122.0251.2101.33903900.4, do orçamento vigente.

AR-Vale do Aricanduva-Vila Formosa

Administrador: **EDUARDO UYETA**

Av.Dr.Eduardo Cotching, 2.114 - PABX: 6674-9900 - Aricanduva

E-MAIL: admregof@soc.prodiam.sp.gov.br

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

2002-0.007.330-0 - À vista dos elementos contidos no presente e no exercício da atribuição a mim conferida pela Portaria nº. 04/SIS/GAB/02, AUTORIZO a contratação direta através de Dispensa de Licitação da Empresa EMBÚ S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO, CNPJ 61.322.558/0001-88, objetivando a Aquisição 55 mts 3 de Concreto Usinado fck 250 Kgf/cm2, brita 1 e 2 Slump convencional, para uso na conservação de vias públicas na área desta Administração Regional, pelo valor de R\$ 7.370,00 (sete mil trezentos e setenta reais) com fundamento da Lei Federal nº. 8666/93, com redação que lhe atribui a Lei Federal 8883/94, com valores atualizados pela Portaria de SF 13/01, para uso desta AR, ficando consolidados todos os atos aqui praticados e que valerá como contrato, onerado a dotação 12.24.15.452.0246.2369.3.3.90.39.00.7 do orçamento vigente.

2002-0.012.712-4 - À vista dos elementos contidos no presente e no exercício da atribuição a mim conferida pela Portaria nº. 04/SIS/GAB/02, AUTORIZO a contratação direta através de Dispensa de Licitação da Empresa COMASO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SOLDA LTDA-ME, CNPJ 67.965.533/0001-89, objetivando a Aquisição 10 mts 3 de Oxigênio Gasoso e 09 kg de Acetileno Dissolvido Comum, para serem utilizados no reparo e manutenção em fularia nos veículos da frota desta Administração Regional, pelo valor de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais) com fundamento da Lei Federal nº. 8666/93, com redação que lhe atribui a Lei Federal 8883/94, com valores atualizados pela Portaria de SF 13/01, para uso desta AR, ficando consolidados todos os atos aqui praticados e que valerá como contrato, onerado a dotação 12.24.15.122.0251.2101.3.3.90.30.00.8 do orçamento vigente.

AR-Vila Mariana

Administrador: **JOSÉ AMÉRICO ASCENCIO DIAS**

R.José de Magalhães, 450 - PABX: 5574-8399 - VI.Mariana

E-MAIL: admregvm@soc.prodiam.sp.gov.br

Gabinete do Administrador - AR-VM

Restituição de valor

Processo n.º 2001.0.258.074-6

I - À vista dos elementos constantes do presente e nos termos da Portaria SF 409 de 23/07/92, RESTITUA-SE à empresa MAKER BRASIL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME a quantia de R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais), recolhida através da Guia de Arrecadação-Modelo 99T nº 841557-J, em 20/11/2001, referente a taxa de utilização de bem para veiculação de mensagens publicitárias ou propaganda por meio de folhetos e placa, evento este não realizado face o indeferimento exarado no P.A 2001-0.231.331-4.

AR-Vila Maria/Vila Guilherme

Administrador: **CARLOS VALDIR AYUDARTE**

Pça.Oscar da Silva, 110 - PABX: 6909-0100 - VI.Guilherme

E-MAIL: admregmg@soc.prodiam.sp.gov.br

SUPERVISÃO DE FINANÇAS

2002-0.011.893-1 - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria 004/SIS/GAB/2002, e à vista dos elementos constantes do processo nº 2002-0.011.893-1, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/SIS/COGEL/02, cuja detentora é a empresa ARECEL AREIA E PEDRA LTDA., CNPJ 02.542.559/0001-79, objetivando a aquisição de **200 m3 de pedra britada limpa nº 01, 100 m3 de pedra britada limpa nº 02, 100 m3 de pedra britada limpa nº 03 e 300 m3 de pedra britada limpa nº 04**, para uso da Supervisão de Obras Públicas desta AR.MG, no valor total de **R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)**, de acordo com o cálculo da Supervisão de Finanças às fls. 02º. AUTORIZO, outrossim, a emissão de Nota de Empenho, que valerá como contrato, onerando a dotação nº **12.68.17.512.0243.2367.33903000.3**, ficando condicionada sua entrega à apresentação da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), regularidade relativa a Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a apresentação de declaração onde conste expressamente que a empresa não possui dívidas referentes a tributos mobiliários e imobiliários perante a PMSP.

2002-0.011.899-0 - No uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria 004/SIS/GAB/2002, e à vista dos elementos constantes do processo nº 2002-0.011.899-0, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 002/SIS/COGEL/02, cuja detentora é a empresa **CONPAC CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ 96.398.706/0001-22, objetivando a aquisição de **100 m3**

de rachão, para uso da Supervisão de Obras Públicas desta AR.MG, no valor total de **R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais)**, de acordo com o cálculo da Supervisão de Finanças às fls. 02º. AUTORIZO, outrossim, a emissão de Nota de Empenho, que valerá como contrato, onerando a dotação nº **12.68.17.512.0243.2367.33903000.3**, ficando condicionada sua entrega à apresentação da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), regularidade relativa a Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a apresentação de declaração onde conste expressamente que a empresa não possui dívidas referentes a tributos mobiliários e imobiliários perante a PMSP.

AR-Vila Prudente

Administrador: **CARLOS ELI GONÇALVES**

Av.do Oratório, 172 - PABX:6101-0211 - VI.Prudente

E-MAIL: admregvp@soc.prodiam.sp.gov.br

2002-0.012.530-0No uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria 004/SIS/GAB/2002, e à vista dos elementos constantes no presente processo, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/SIS/SGTI/01, cuja detentora é a firma, BRASILWAGEN COMº DE VEICULOS S/A, CNPJ 049.707.557/0001-56, objetivando a aquisição de peças e acessórios p/ veículos leves da marca VOLKSWAGEM , bem como a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).onerando a dotação 12.25-15.122.0251.2101.33903000-1 do orçamento vigente.

2002-0.012538-5No uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria 004/SIS/GAB/2002, e à vista dos elementos constantes no presente processo, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 003/SAR/SGTI/00, cuja detentora é a firma, IMP. ALVAMAR COMº DE PEÇAS P/ AUTOS LTDA, CNPJ 043.152.826/0001-89, objetivando a aquisição de baterias p/ veículos e máquinas , bem como a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).onerando a dotação 12.25-15.122.0251.2101.33903000-1 do orçamento vigente.

2002-0.012.527-0No uso das atribuições que me foram conferidas pela Portaria 004/SIS/GAB/2002, e à vista dos elementos constantes no presente processo, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 003/SIS/SGTI/01, cuja detentora é a firma, SOUZA RAMOS COMº E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 061.585.790/0001-09, objetivando a aquisição de peças e acessórios p/ veículos pesados- FORD , bem como a emissão da Nota de Empenho no valor total de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).onerando a dotação 12.25-15.122.0251.2101.33903000-1 do orçamento vigente.

CULTURA

Secretário: **MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA GARCIA**

R.Frei Caneca, 1.402 - PABX: 3253-2331 - Cerq.César

E-MAIL: smc@prodiam.pmsp.sp.gov.br

LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA

2002-0.009.903-1. À vista dos elementos constantes do processo, inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO a locação dos serviços profissionais de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e as cautelas legais. CONTRATADO(A): **MARCO ANTONIO BRAZ**, juntamente com seu grupo, através da empresa COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO, representada legalmente por LUIZ ANTONIO DIAS DE AMORIM e OSVALDO DE OLIVEIRA NETO. EVENTO: Realização de 50 (cinquenta) apresentações do espetáculo "Geração Trianon", bem como, o acompanhamento das montagens e desmontagens dos espetáculos e os ensaios necessários à realização do serviço. PERÍODO: De 01 de fevereiro a 30 de junho de 2002. LOCAL: Teatro Municipal de São Paulo e Teatro João Caetano, respectivamente. VALOR: R\$. 208.000,00. (duzentos e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.20.13.392.0227.6381.33903900.6.

2002.0.009.946-5. AUTORIZO a locação dos serviços profissionais de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e as cautelas legais. CONTRATADO(A): **WILLIAM PEREIRA**, juntamente com seu grupo, através da empresa COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO, representada legalmente por LUIZ ANTONIO DIAS DE AMORIM e OSVALDO DE OLIVEIRA NETO. EVENTO: Espetáculo teatral, intitulado "Nossa Vida em Família". PERÍODO: De 01 de fevereiro a 30 de junho de 2002. LOCAL: Teatro Municipal e Teatro João Caetano. VALOR: R\$. 146.700,00. (cento e quarenta e sete mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.20.13.392.0227.6381.33903900.6.

2002.0.009.955-4. AUTORIZO a locação dos serviços profissionais de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e as cautelas legais. CONTRATADO(A): **ARIELA RACHEL GOLDMANN**, juntamente com seu grupo, através da empresa COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO, representada legalmente por LUIZ ANTONIO DIAS DE AMORIM e OSVALDO DE OLIVEIRA NETO. EVENTO: Realização de 50 (cinquenta) apresentações do espetáculo "Caiu o Ministério", bem como, o acompanhamento das montagens e desmontagens dos espetáculos e os ensaios necessários à realização do serviço. PERÍODO: De 01 de fevereiro a 30 de junho de 2002. LOCAL: Teatro Municipal de São Paulo e Teatro João Caetano, respectivamente. VALOR: R\$. 208.000,00. (duzentos e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.20.13.392.0227.6381.33903900.6.

2002-0.010.032-3. AUTORIZO a locação dos serviços profissionais de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e as cautelas legais. CONTRATADO(A): **DÉBORA ALBUQUERQUE DUBOIS**, juntamente com seu grupo, através da empresa COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO, representada legalmente por LUIZ ANTONIO DIAS DE AMORIM e OSVALDO DE OLIVEIRA NETO. EVENTO: Realização de 50 (cinquenta) apresentações do espetáculo "Pedro Mico", bem como, o acompanhamento das montagens e desmontagens dos espetáculos e os ensaios necessários à realização do serviço. PERÍODO: De 01 de fevereiro a 30 de junho de 2002. LOCAL: Teatro Municipal de São Paulo e Teatro João Caetano, respectivamente. VALOR: R\$. 127.100,00. (cento e vinte e sete mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.70.13.392.0227.6423.33903900.6.

Portaria

PUBLICADA NOVAMENTE POR INCORREÇÃO

231/2002-SMC-G. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 13.279, de 08 de Janeiro de 2.002, que instituiu o "Programa Municipal de Fomento ao Teatro para a Cidade de São Paulo", e

CONSIDERANDO a necessidade de definir os termos das Declarações citadas nos itens II, III e IV do parágrafo 3º do artigo 7º, bem como fixar modelo da declaração citada no parágrafo 8º do artigo 11 da referida lei,

RESOLVE:

Instituir os termos e modelos acima citados, na conformidade dos respectivos anexos I, II, III e IV, partes integrantes desta Portaria:

1. DOS MODELOS:

a) ANEXO I - (item II - parágrafo 3º - artigo 7º) - deverá ser apresentada em papel timbrado, ou com o respectivo carimbo de identificação do proponente, e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) em conformidade com o estabelecido em Estatuto ou Contrato Social.

b) ANEXO II - (item III - parágrafo 3º - artigo 7º) - deverá ser assinado por todos os integrantes do núcleo artístico.

c) ANEXO III - (item IV - parágrafo 3º - artigo 7º) - deverá ser assinado por todos os demais envolvidos na ficha técnica do projeto apresentado.

d) ANEXO IV - (parágrafo 8º - artigo 11) - deverá ser assinado por todos os indicados para participar da Comissão Julgadora.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I MODELO DE DECLARAÇÃO DO PROPONENTE (Item II, parágrafo 3º - artigo 7º da Lei 13.279/02)		
São Paulo, ____/____/____		
Em atendimento ao contido no item II, parágrafo 3º - artigo 7º da Lei nº 13.279/02, a (o)		
_____ (proponente)		
inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – C.N.P.J. sob nº _____, com sede à		
_____ (endereço completo, inclusive com o CEP e telefone)		
aqui representado pelo Sr. _____ (representante(s) legal (is)		
portador da carteira de identidade R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____		
DECLARA (M) que conhece(m) e aceita(m), incondicionalmente, as regras do "Programa Municipal de Fomento ao Teatro para a Cidade de São Paulo", bem como que responsabiliza(m)-se por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho apresentado por _____.		
_____ (nome do núcleo artístico)		
_____ (assinatura do(s) representante(s) legal(is))		

ANEXO II MODELO DE DECLARAÇÃO DO NÚCLEO ARTÍSTICO (Item III, parágrafo 3º - artigo 7º da Lei 13.279/02)		
Em atendimento ao contido no item III, parágrafo 3º - artigo 7º da Lei nº 13.279/02, nós abaixo identificados,		
integrantes do(a) _____ (nome do núcleo artístico)		
DECLARAMOS que conhecemos e aceitamos, incondicionalmente, as regras do "Programa Municipal de Fomento ao Teatro para a Cidade de São Paulo", bem como que nos responsabilizamos por todas as informações contidas no projeto apresentado e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho.		
São Paulo, ____/____/____		
_____ (nome civil e nº do R.G.)	_____ (nome artístico)	_____ (assinatura)
_____ (nome civil e nº do R.G.)	_____ (nome artístico)	_____ (assinatura)
_____ (nome civil e nº do R.G.)	_____ (nome artístico)	_____ (assinatura)
_____ (nome civil e nº do R.G.)	_____ (nome artístico)	_____ (assinatura)

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DOS DEMAIS ENVOVILDOS NA FICHA TÉCNICA (item IV, parágrafo 3º - artigo 7º da Lei 13.279/02)		
Em atendimento ao contido no item IV, parágrafo 3º - artigo 7º da Lei nº 13.279/02, eu _____ portador da Carteira de Identidade		
R.G. nº _____	_____ envolvido na ficha técnica do projeto apresentado pelo _____ CONCORDO em participar do mesmo e DECLARO	
_____ (nome do núcleo artístico)		
conhecer e aceitar todos os termos do "Programa Municipal de Fomento ao Teatro para a Cidade de São Paulo".		
São Paulo, ____/____/____		
_____ (assinatura)		

ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DOS INDICADOS PARA COMPOR COMISSÃO JULGADORA (parágrafo 8º - artigo 11 da Lei 13.279/02)	
Eu, _____, portador da Carteira de Identidade R.G. nº _____	
e do C.P.F. nº _____, na qualidade de indicado por _____	
DECLARO:	
(nome da entidade que fez a indicação)	
<p>a) Que concordo em participar da Comissão Julgadora dos projetos inscritos no período de _____ para o “Programa Municipal de Fomento para a Cidade de São Paulo” mediante (período de inscrição) a remuneração de R\$ _____. (a remuneração será definida pela Secretário Municipal de Cultura até o primeiro dia útil do prazo estipulado no parágrafo 1º do Artigo 14 da Lei 13.279/02).</p>	
<p>b) Ter experiência em teatro nas áreas de produção, crítica, pesquisa ou ensino de teatro.</p>	
<p>c) Que não tenho atuação restrita às áreas de promoção, divulgação ou captação de recursos.</p>	
<p>d) Que conheço e aceito os termos do referido programa, em especial às atribuições e prazos dos membros da comissão julgadora previstos na lei.</p>	
São Paulo, _____ de _____ de _____	
_____	(assinatura)

Centro Cultural São Paulo

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO 14/2002. 2002-0.002.478-3. Contratante: PMSP/SMC/CCSP. Contratado: **AMÁLIA DOS SANTOS PEREIRA (Amália Pereira)**. Objeto: locação dos serviços profissionais de natureza artística para apresentação de espetáculo teatral intitulado “Oração para um Pé-de-Chinelo”, com o Grupo “Kaus Cia. Experimental”, no período de 05 de fevereiro a 27 de março de 2002, às terças e quartas-feiras, às 20:30 horas. No Espaço Cênico Ademar Guerra do Centro Cultural São Paulo. Data da assinatura: 11.01.2002.

EDUCAÇÃO

Secretário: FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA

Rua Borges Lagoa, 1230 - Tel.: 5549-7399 - Vila Clementino

E-MAIL: sme@prefeitura.sp.gov.br

DESPACHO DO SECRETÁRIO

NAE-05

2002-0.017.587-0 -NAE-5 - Locação de imóvel para abrigar CEMES/NAE-5 - CONTRATADO: MAISON AKL EL GHANDOUR - RG nº 29.601.064-9 / CPF 276.772.888-47 - OBJETO: Imóvel localizado à Rua Cabo Estácio da Conceição, nº 160/176 - ÁREA TOTAL: 516 m² - ÁREA CONSTRUÍDA: 438 m² - VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 - MINUTA: Fls. 33/37 - À vista dos elementos informadores do presente, notadamente das manifestações de fl. 38, AUTORIZO a lavratura do termo de contrato, de acordo com os elementos em epígrafe, de acordo com o estabelecido no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 com a redação conferida pela Lei Federal nº 8.883/94, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98 c/c a Lei Municipal nº 13.278/02.

Retificação na Publicação do DOM de 02/02/02

Leia-se como segue e não como constou
Despacho do Secretário - SME - 2000-0.029.139-7 ...

Leia-se como segue e não como constou

Extrato do Termo de Convênio nº 009/02 - MOVA - 2001-0.221.028-0 - PARTES: Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Educação e o Centro Social Santo Dias ...

Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa

CONAE G

2002-0.016.370-8 - INTERESSADO: CONAE. ASSUNTO: Averiguação Preliminar - EMEF Leonor Mendes de Barros. I - À vista dos elementos constantes do presente, **DEFIRO** o pedido de prorrogação do prazo, por mais trinta dias, a contar de 29/01/2002, pelas razões expostas em fls.043, nos termos da legislação vigente.

CONAE G

2002-0.016.362-7INTERESSADO: CONAE. ASSUNTO: Averiguação Preliminar - Representação contra a Coordenadora do NAE 7. À vista dos elementos constantes do presente, **DEFIRO** o pedido de prorrogação do prazo, por mais trinta dias, a contar de 29/01/2002, pelas razões expostas em fls.155, nos termos da legislação vigente.

DESPACHO DO COORDENADOR GERAL DE 7 DE FEVEREIRO DE 2002

Protocolado : 16.3.31.048*00

Interessado : Escola de Educação Infantil Carrossel Mágico S/C Ltda - CNPJ: 55 168.140/0001-65

Assunto : Solicitação de prazo para o pleno atendimento às normas legais referentes à autorização de funcionamento da escola Carrossel Mágico Recreação Infantil, localizada na Rua Dr. Elisio de Castro, 62 - Alto do Ipiranga, São Paulo.

À vista do que consta no protocolo e fazendo uso das prerrogativas que a lei me confere, concedo, com fundamento na Lei Federal 10.172/01 e tentando a economia processual, a prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, a fim de que a indigitada instituição cumpra integralmente as exigências legais que o caso requer, saneando, nesse período, as irregularidades ainda existentes.

SEÇÃO DE MATERIAL E CADASTRO - CONAE 15-

RESUMO DE TERMO DE ADITAMENTO entre a PMSP, Secretaria Municipal de Educação - SME, Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa -CONAE e a empresa abaixo rela-

cionada, que têm seus prazos contados a partir da data da assinatura do Contrato:

ADITAMENTO-CONTRATO-PROCESSO-CONTRATADA-OBJETO-OBJETO DO ADITAMENTO-VALOR DO ADITAMENTO-VALOR DO CONTRATO-INÍCIO DE VIGÊNCIA

02/02-CONAE;36/01-SUPEME;2001-0.155.579-9;SANTHE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.;Aquisição de Conjunto de Sala de Aula de EMEI; Acréscimo Contratual; R\$ 41.159,50;R\$ 206.267,00;28/01/02.

ADITAMENTO-CONTRATO-PROCESSO-CONTRATADA-OBJETO-OBJETO DO ADITAMENTO-VALOR DO ADITAMENTO-INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/02-CONAE;55/97-SUPEME;1997-0.108.181-1;R.J. PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.;Entrega de Diário Oficial do Município de São Paulo; Prorrogação do Termo Contratual; R\$ 368.520,00;26/01/02.

Publicação por omissão no D.O.M. de 14/12/2001

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO entre a PMSP, Secretaria Municipal de Educação-SME, Coordenadoria dos Núcleos de Ação Educativa-CONAE e os contratados abaixo relacionados, que têm seus prazos contados a partir da data de recebimento da Ordem de Início: 26/11/2002; PROCESSO: 2001-0.163.702-7; OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MOTOR 1.0 OU 1.6; PERÍODO: 04 (quatro) meses; VALOR HORA: R\$ 8,03;

CONTRATO-CONTRATADO

15/01 - CONAE - ALEXANDRE DOS SANTOS GERALDES

16/01 - CONAE - ALVARO COSTA JUNIOR

17/01 - CONAE - CLAUDIO ROGERIO MARQUES DA SILVA

18/01 - CONAE - EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA

19/01 - CONAE - CLAUDIONOR GOMES DE OLIVEIRA

20/01 - CONAE - CLOVIS CLEMENTE

21/01 - CONAE - JOSE RONALDO DIAS DOS SANTOS

22/01 - CONAE - SEVERINO SOARES DA FONSECA

23/01 - CONAE - THIAGO ALVES MONTEIRO

NAE - 1

2.002-0.023.429-0

INTERESSADO:NAE-1.OBJETO : Aquisição de cadernos para as U.Es do NAE 1.)No uso das atribuições a mim delegadas pela Port. 3.588, de 29 / 07 / 99, e tendo em vista os elementos contidos nestes autos de processo, notadamente das reservas orçamentárias de fls. nº 11 à 14, AUTORIZO a abertura de pleito licitatório na modalidade de CARTA CONVITE, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com os arts. 22 e 23, inciso III, alínea “a”.

NÚCLEO DE AÇÃO EDUCATIVA - 02; Publicação por omissão; 2.001-0.147.772-0; PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE/2001 - I

À vista dos elementos informadores deste processado, notadamente da reserva de recursos de fls. 05, **AUTORIZO** a emissão de Notas de Empenho e de Liquidação em nome das Associações de Pais e Mestres das Unidades Escolares relacionadas sob fls. 03, no valor total de R\$ 277.200,00, onerando a dotação:

16.32.08.42.188.2459.3132.1, referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE/2001 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, nos termos da legislação vigente.

2002.0.013.066; AQUISIÇÃO DE APARELHO DE FAC SÍMILE PARA CEI; VALOR TOTAL: R\$ 7.975,00

I - No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME nº 3.588 de 27/07/99, e tendo em vista os elementos contidos nestes autos de processo, notadamente da reserva de recursos de fls. 11, AUTORIZO a contratação pretendida, conforme elementos descritos em epígrafe, diretamente da empresa SYDECIL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.526.444/0001-28, com fundamento no artigo 24,inciso II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, c/c Lei Municipal nº 13.278/02. II - Emita-se Nota de Empenho que deverá onerar a dotação orçamentária:16.32.12.365.0151.2845.4.4.90.52.00.2

III - Ficam estabelecidos no caso de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02,c/c os artigos 86 e 87,inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes percentuais:a) 3% (três inteiros por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho para cada 15 dias de atraso ou fração deste período; b)10% (dez inteiros por cento) sobre o

valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução parcial do ajuste; c) 20% (vinte inteiros por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste.

2002-0.024.232 - AQUISIÇÃO DE CADERNOS PARA OS ALUNOS

I - No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 3588 de 29.07.99, e tendo em vista o contido nestes autos de processo, notadamente as reservas orçamentárias de fls.11 a 14, **AUTORIZO** a abertura de pleito licitatório na modalidade de carta-convite, nos termos da Lei Municipal 10.544/88,bem como de conformidade com o artigo 22 inciso III e artigo 23 inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93.

NÚCLEO DE AÇÃO EDUCATIVA - NAE - 06

2001-0.116.450-1 INTERESSADO: EMEF Manoel de Abreu - ASSUNTO: Serviço de 2º Escalão, módulo: Cobertura. I - No uso das atribuições a mim delegadas pela Port. SME nº 3.588 de 29/07/99 e tendo em vista os elementos contidos nestes autos de processo, notadamente da reserva orçamentária de fls. 82, **AUTORIZO** a abertura de pleito licitatório na modalidade de CARTA CONVITE nos termos da Lei Municipal 13.278/02, bem como de conformidade com os artigos 22 e 23, inciso III, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93.

NÚCLEO DE AÇÃO EDUCATIVA - NAE - 06

2001-0.154.012-0-INTERESSADO: EMEF VARGEM GRANDE - ASSUNTO: Aquisição de Serviços de Segundo Escalão - Módulo: Hidro-Sanitárias; I- Tornar sem efeito despacho publicado em DOM 30.08.01 - pág.11; II) No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria 3.588 de 29/07/99 e tendo em vista os elementos contidos nestes autos de processo, notadamente da reserva orçamentária de fls.115, **AUTORIZO** a abertura de pleito licitatório na modalidade de CARTA CONVITE nos termos da Lei Municipal 13.278/02, bem como de conformidade com os arts.22 e 23, inciso III, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93.

NÚCLEO DE AÇÃO EDUCATIVA - NAE 7

2.002.0.012.542-3 - SERVIÇO DE 2º ESCALÃO CONFORME DECRETO Nº 29.929/91 - EMEF HUMBERTO DE CAMPOS I - No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME nº 3588 de 29/ 07 / 99 e tendo em vista os elementos constantes desde processo, AUTORIZO para que produza efeitos legais os serviços na referida Unidade Escolar pela empresa J.J.O. Construtora e Incorp. Ltda, CNPJ 02.680.280/0001-51 - pelo preço global de R\$ 10.886,46 (dez mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), cujos recursos para cobertura das despesas estão previstos no orçamento do exercício corrente. II- Emita-se Nota de Empenho onerando a dotação:16.37.12.361.0158.2842.3.3.90.39.00.4 Valor: R\$ 10.886,46

2001-0.197.411-2- SERVIÇO DE 2º ESCALÃO CONFORME DECRETO Nº 29.929/91-EMEF GAL OTHELLO FRANCO - I - No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 3588 de 29/07/99 e a vista dos elementos constantes do presente processo, notadamente da reserva orçamentária de fls.37,

AUTORIZO a abertura do pleito licitatório na modalidade CARTA CONVITE, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, bem como em conformidade com os artigos 22 e 23, inciso III, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93.

2.002.0.001.298-0 - SERVIÇO DE 2º ESCALÃO CONFORME DECRETO Nº 29.929/91 - EMEI MARCILIO DIAS I - No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME nº 3588 de 29/ 07 / 99 e tendo em vista os elementos constantes desde processo, AUTORIZO para que produza efeitos legais os serviços na referida Unidade Escolar pela empresa DE LIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 67.020.198/0001-46 - pelo preço global de R\$ 3.283,05 (três mil, duzentos e oitenta e três reais e cinco centavos), cujos recursos para cobertura das despesas estão previstos no orçamento do exercício corrente.II-Emita-se Nota de Empenho onerando a dotação:

16.37.12.365.0260.2837.33903900.0 VALOR : R\$ 3.283,05

NÚCLEO DE AÇÃO EDUCATIVA - 7
2002-0.022.377-81 - No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME 3588 de 29/07/99 e tendo em vista a reserva orçamentária de fls.09 e 10, e demais elementos contidos nestes autos **AUTORIZO** a abertura de pleito Licitatório na Modalidade **CARTA - CONVITE**, visando a aquisição dos objetos descritos às fls. 03, com suas especificações,nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.Lei Municipal nº 13.278/02 no que não colidir com a primeira c/c portaria 13/2001 e demais normas aplicáveis.

2002-0.022.341-7-INTERESSADO: NAE-8 - ASSUNTO: Aquisição de Cadernos- I-No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria 3.588 de 29/07/99 e tendo em vista os elementos contidos nestes autos de processo, notadamente da reserva orçamentária de fls.11 a 13, **AUTORIZO** a abertura de pleito licitatório na modalidade de CARTA CONVITE nos termos da Lei Municipal 13.278/02, bem como de conformidade com os arts.22 e 23, inciso III, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93.

2001-0.016.715-0 - material de construção -Emei Jardim São Francisco - I)No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME nº 3588 de 29.07.99 e tendo em vista as reservas orçamentárias em fls. 16, 17 e 18 e demais elementos contidos nestes autos de processo **AUTORIZO** a aquisição dos seguintes materiais de construção:- hidráulicos 30 metros de tubo PVC ponta e bolsa 100 mm.(4”), esgoto leve, com valor unitário de R\$ 3,51, perfazendo o total de R\$ 105,30; 24 metros de tubo PVC rígido soldável 50 mm.-1 1/2”, com valor unitário de R\$ 2,80, perfazendo o total de R\$ 67,20; 04 adaptadores PVC rígido soldável, curto com bolsa e rosca de 50 mm x 1 1/2”, no valor unitário de R\$ 0,41, perfazendo o total de R\$ 1,64; 01 torneira bóia de bola para caixa d’água com bóia de corpo plástico de 0 a 2”, com valor unitário de R\$ 20,00; 01 lavatório de louça simples sem coluna, padrão popular, na cor branca, medindo 42x32 cm., com valor unitário de R\$ 15,20; 03 bacias sanitárias infantis, com valor unitário de R\$94,00, perfazendo o total de R\$ 282,00; 01 filtro para bebedouro elétrico de pressão, com valor unitário de R\$ 8,70; 01 caixa de descarga com corpo plástico (acompanha engate e conjunto de fixação), com descarga total para nove litros, com valor unitário de R\$ 13,00; 02 válvulas para lavatório 2 1/4” x 1 em PVC, com valor unitário de R\$0,60, perfazendo o total de R\$ 1,20; 01 pia de cozinha em inox artificial monolítica com cuba, medindo 2,00 m.x 0,60 cm., com preço unitário de R\$ 115,00; 02 torneiras de pressão para pia com corpo longo e areador 1/2” e 3/4”, com valor unitário de R\$ 60,00, perfazendo o total de R\$ 120,00, 01 tanque de concreto pré-moldado para lavagem de roupa, com preço unitário de R\$ 48,00, perfazendo o total geral de R\$ 797,24; elétrico 200 metros de fio de cobre, isolamento em PVC,BWF 750v 1,5 mm”, na cor vermelha, com

NAE 8

2002-0.022.341-7-INTERESSADO: NAE-8 - ASSUNTO: Aquisição de Cadernos- I-No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria 3.588 de 29/07/99 e tendo em vista os elementos contidos nestes autos de processo, notadamente da reserva orçamentária de fls.11 a 13, **AUTORIZO** a abertura de pleito licitatório na modalidade de CARTA CONVITE nos termos da Lei Municipal 13.278/02, bem como de conformidade com os arts.22 e 23, inciso III, alínea “a” da Lei Federal 8.666/93.

NÚCLEO DE AÇÃO EDUCATIVA -13

2001-0.016.715-0

- material de construção -Emei Jardim São Francisco - I)No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME nº 3588 de 29.07.99 e tendo em vista as reservas orçamentárias em fls. 16, 17 e 18 e demais elementos contidos nestes autos de processo **AUTORIZO** a aquisição dos seguintes materiais de construção:- hidráulicos 30 metros de tubo PVC ponta e bolsa 100 mm.(4”), esgoto leve, com valor unitário de R\$ 3,51, perfazendo o total de R\$ 105,30; 24 metros de tubo PVC rígido soldável 50 mm.-1 1/2”, com valor unitário de R\$ 2,80, perfazendo o total de R\$ 67,20; 04 adaptadores PVC rígido soldável, curto com bolsa e rosca de 50 mm x 1 1/2”, no valor unitário de R\$ 0,41, perfazendo o total de R\$ 1,64; 01 torneira bóia de bola para caixa d’água com bóia de corpo plástico de 0 a 2”, com valor unitário de R\$ 20,00; 01 lavatório de louça simples sem coluna, padrão popular, na cor branca, medindo 42x32 cm., com valor unitário de R\$ 15,20; 03 bacias sanitárias infantis, com valor unitário de R\$94,00, perfazendo o total de R\$ 282,00; 01 filtro para bebedouro elétrico de pressão, com valor unitário de R\$ 8,70; 01 caixa de descarga com corpo plástico (acompanha engate e conjunto de fixação), com descarga total para nove litros, com valor unitário de R\$ 13,00; 02 válvulas para lavatório 2 1/4” x 1 em PVC, com valor unitário de R\$0,60, perfazendo o total de R\$ 1,20; 01 pia de cozinha em inox artificial monolítica com cuba, medindo 2,00 m.x 0,60 cm., com preço unitário de R\$ 115,00; 02 torneiras de pressão para pia com corpo longo e areador 1/2” e 3/4”, com valor unitário de R\$ 60,00, perfazendo o total de R\$ 120,00, 01 tanque de concreto pré-moldado para lavagem de roupa, com preço unitário de R\$ 48,00, perfazendo o total geral de R\$ 797,24; elétrico 200 metros de fio de cobre, isolamento em PVC,BWF 750v 1,5 mm”, na cor vermelha, com

preço unitário de R\$ 0,23, perfazendo o total de R\$ 46,00; 10 luminárias fechadas tipo calha para duas lâmpadas fluorescentes de 40 w, com preço unitário de R\$ 4,50, perfazendo o total de R\$ 45,00; 01 base para fusível tipo D, com valor unitário de 7,50; perfazendo total geral de R\$ 98,50; alvenaria 45 sacos de cimento com preço unitário de R\$ 20,00, perfazendo o total de R\$ 900,00, conforme descrito às folhas 05, pelo valor total e global de R\$ 1.795,74,da empresa MARIA HELENA MOURA DA COSTA CORREA ME, CNPJ. nº 02.072.769/0001-40,com fundamento no artigo 24,inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal 13.278/02. II)-Emitam-se Notas de Empenho,que deverão onerar a dotação:

16.43.12.365.0260.2837.3.3.90.30.00.1- materiais de construção hidráulicos no valor de R\$ 797,24,elétricos R\$ 98,50 e de alvenaria R\$ 900,00, perfazendo o total geral e global de R\$ 1.795,74 -III) Penalidades:Ficam estabelecidos, no caso de aplicação de multa moratória, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei,nos termos do inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal 13.278/02, os seguintes percentuais:- a) 3% do valor das Notas de Empenho, para cada 15 dias de atraso ou fração deste período; b) 10% sobre o valor total das Notas de Empenho no caso de inexecução parcial do ajuste; c) 20% sobre o valor total das Notas de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste.

ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

Secretária: NÁDIA CAMPEÃO

Al. Iroé, 35 - PABX: 5574-0766 - Vila Clementino

E-MAIL: seme@prodam.prmsp.sp.gov.br

DESPACHO DA SECRETÁRIA

2002-0015.220-0

I. À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial pelo pedido formulado pela empresa interessada, a fls. 02, Termo De Recebimento Definitivo emitido pelo Sr. Engenheiro Chefe de DUED-10, pelo parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, **AUTORIZO** as devoluções das cauções efetuadas pela empresa S/A PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CNPJ 60.332.319/0001-46, através do seguro garantia, formulário nº 0012908/01 a fl. 03 no valor de R\$ 44.484,04 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), visando a caução para assinatura de contrato conforme TP nº 001/2001-SEME, para contratação de empresa especializada para execução de obras de adequação do Autódromo José Carlos Pace - Grande Prêmio de Fórmula 1-2001 e de acordo com o formulário Caução em Seguro Garantia Definitiva nº 0012972/01 a fl. 4 como seguro garantia no valor R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), visando a caução para lavratura do Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 008/01 -SEME, para execução de obras de adequação do Autódromo Municipal José Carlos Pace, em conformidade com o estabelecido pelo artigo 13, inciso III, do Decreto 26.950/88, com a nova redação conferida pelo Decreto 28.714/90.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

2002-0.251.339-9 I - À vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO a contratação de empresa para fornecimento de camiseta com impressão para identificação dos monitores e operadores do programa “VIVA SÃO PAULO no VERÃO”, solicitado pela Assessoria de Comunicação desta Pasta, por dispensa de licitação, com a empresa BALAN BONES PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ nº 00.076.491/0001-54, conforme solicitação/requisição de fl. 02/03 e proposta juntada no processo à fl. 06 dos autos, no valor de R\$ 1.410,00 (hum mil quatrocentos e dez reais), recursos reservados à fl. 19, onerando a dotação 19.10.27.813.0155.4501.33903900.3, vez que o referido valor não atinge o teto estipulado nas normas da Lei Federal 8.666/93 e alterações, artigo 24 inciso II e Portaria SF 013/2001, ficando a referida empresa obrigada a apresentar a comprovação da regularidade fiscal dos tributos mobiliários de sua sede.

2002-0.251.333-0 I - À vista dos elementos constantes do presente, AUTORIZO a contratação de empresa para aquisição de bonês com impressão para divulgação do programa “VIVA SÃO PAULO no VERÃO”,solicitado pela Assessoria de Comunicação desta Pasta, por dispensa de licitação, com a empresa BALAN BONES PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ nº 00.076.491/0001-54, conforme solicitação/requisição de fl. 02/03 e proposta juntada no processo à fl. 06 dos autos, no valor de R\$ 603,00 (seiscentos e três reais), recursos reservados à fl. 19, onerando a dotação 19.10.27.813.0155.4501.33903900.3, vez que o referido valor não atinge o teto estipulado nas normas da Lei Federal 8.666/93 e alterações, artigo 24 inciso II e Portaria SF 013/2001, ficando a referida empresa obrigada a apresentar a comprovação da regularidade fiscal dos tributos mobiliários de sua sede.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

2001-0.024.531-3 I - À vista da justificativa de DUED G, da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta dando conta que se encontra presente o interesse público iminente, **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a contratação direta, por emergência, com a Empresa CONENPI Construção e Engenharia Ltda, objetivando o fornecimento de 35.600 (trinta e cinco mil e seiscentos) quilos de valor HTH, em balde de 40 quilos, ao preço unitário de R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 248.488,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), com entrega imediata, segundo proposta juntada aos autos, onerando a dotação 19.10.27.812.0268.4505.3.3.90.30.00-0, ficando dispensado a lavratura do termo contratual, “ex vi” do artigo 62, § 4º da Lei Federal acima referida.

Deplo. de Promoções Esportivas

PORTARIA EXPEDIDA (Omissão da publicação do D.O.M. de 31.01.02):

Portaria nº 004/2002-DEPEL.G - Nádia Campeão, Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE: I - Incluir** no Calendário Oficial de 2002, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, o Projeto **“MAIS ESPORTE NAS FÉRIAS”**, a ser realizado no período de 01 a 28 de fevereiro. II - O Departamento de Promoções Esportivas, Lazer e Recreação - DEPEL, adotará as devidas providências para a consecução dos objetivos previstos no item anterior.

PORTARIAS EXPEDIDAS

Portaria nº 005/2002-DEPEL.G - Nádia Campeão, Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando os termos